

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CTCS**
Instituído pelo Decreto na 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

REQUERIMENTO Nº 04/2021

Brasília, 07 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (CTCS) vem, por meio deste, requerer à Vossa Excelência resposta sobre a solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015. O requerimento foi aprovado pelo plenário do CTCS na 4ª Reunião Ordinária realizada em 07/07/2021.

Por força das competências deste Conselho de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de Transparência e Controle Social, solicitamos manifestação da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF acerca das operações deflagradas pelo Ministério Público Federal - MPF e Polícia Federal - PF (Falso Negativo), e medidas que estão sendo tomadas com relação a compra de vacinas feitas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e os contratos assinados com a Precisa Medicamentos.

Reforçamos que o CTCS possui a finalidade de acompanhar os procedimentos que promovam o aperfeiçoamento do Controle Social e seus avanços. Portanto, é de suma importância os conhecimentos referentes à temática para que possa fortalecer as discussões e recomendações acerca do Controle Social sobre o objeto em comento.

Nesses termos, solicitamos resposta dentro do prazo estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (vinte dias, prorrogáveis por mais dez dias mediante justificativa).



Cicero Roberto de Melo

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal
Presidente